



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA**

**Nº 02/23/CMI.**

Analisando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Ipaporanga para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços visando os procedimentos de escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais, conforme Termo de Referência, cujo valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e setecentos reais), perfazendo o total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), pelo prazo de 90 (noventa) dias, constatamos que referido valor não atinge o teto previsto para a realização de "Serviços e Compras" estipulado no inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder a licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, atualizado posteriormente pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Seno assim, emito o PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a empresa Contarh - Contabilidade Assessoria e Processamento de Dados Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.758.968/0001-87, com endereço à Av. Santos Dumont, nº 1740 - Sala 709, Bairro Aldeota, Fortaleza - Ceará, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços visando os procedimentos de escrituração fiscal digital de retenções e outras informações fiscais, conforme Termo de Referência, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Ipaporanga, 04 de janeiro de 2023.

Raimundo Bezerra Lima  
Presidente da Comissão de Licitação